

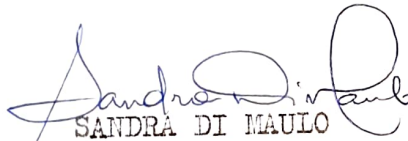


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 67/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT.Nº MA - 0681/89, por maioria de votos, resolveu: INDEFERIR o requerimento da Associação dos Juízes Classistas na Justiça do Trabalho da 11ª Região.

Sala de sessões, 29 de agosto de 1989.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno.